



Câmara Municipal de Ibatiba

## NOTÍCIAS

# SITE DA CÂMARA TEM NOVO DOMÍNIO: IBATIBA.ES.LEG.BR

A NOVIDADE É A SUBSTITUIÇÃO DA EXTENSÃO 'ES.GOV.BR' POR 'ES.LEG.BR'. A MEDIDA VISA FACILITAR O RECONHECIMENTO DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS AO PODER LEGISLATIVO

The screenshot shows the homepage of the Câmara Municipal de Ibatiba. At the top, there's a green header bar with a menu icon, search icons, and user information ('olá, Silvia Goulart'). Below the header is the city's coat of arms and the text 'CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA'. The main content area features a large banner image of a coffee exhibition with the text 'Mercado do café arábica é destaque em encontro realizado em Ibatiba'. Below the banner is a section titled 'CONHEÇA OS VEREADORES' with a sub-instruction 'Clique e saiba sobre a atuação dos vereadores da Câmara de Ibatiba'. At the bottom of the page, a footer bar displays the publication date ('Publicado em 04/05/2018 às 19:38 (Atualizado em 20/02/2026 às 14:02)') and author ('postado por Silvia Goulart - ImpactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba').

O site da Câmara de Ibatiba passou a utilizar o domínio ibatiba.es.leg.br. A novidade é a substituição da extensão "es.gov.br" por "es.leg.br". A medida visa facilitar o reconhecimento dos endereços eletrônicos das instituições vinculadas ao Poder Legislativo.

As demais Câmaras Municipais também estão promovendo a mesma alteração. Além disso, a extensão ".leg.br" assegura ao Legislativo o registro de domínios sem que haja interferência dos outros poderes, e também fixa um padrão de endereçamento para assembleias legislativas e câmaras municipais.

Até o início do segundo semestre, os usuários que ainda digitarem [www.camaraibatiba.es.gov.br](http://www.camaraibatiba.es.gov.br) serão redirecionados para o novo endereço. A partir da data, o domínio antigo será desativado.



Câmara Municipal de Ibatiba



AUTENTICAÇÃO

011ce993789fb2f24d753720843badb9

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2018/05/site-da-camara-tem-novo-dominio-ibatiba-es-leg-br.html>